

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/SVMA/2020

CONTRATO Nº 011/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000349-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.

Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ Nº 18.033.552/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móbile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses ou até que se formalize nova ata de registro de preços, a partir de 30/09/2020.

VALOR ANUAL: R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 81.059/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, representada neste ato pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-090, inscrita no **CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61**, neste ato, representada por seu representante legal a Senhora **DAVI MIYAKE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 27.715.901-5 - SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 220.994.238-14, conforme procuração sob. SEI nº 034122287, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 033620493, publicado no D.O.C. de 30/09/2020, pag. 113, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 11/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual por mais 12(doze) meses ou até que se formalize nova ata de registro de preços, **a partir de 30/09/2020**, pelo valor anual de **R\$ 219.240,00** (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais).

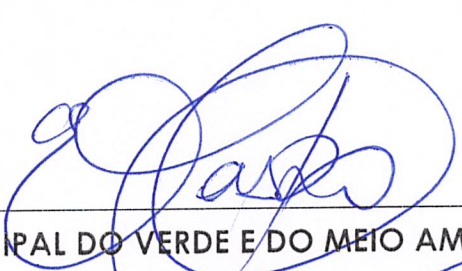
CLÁUSULA SEGUNDA

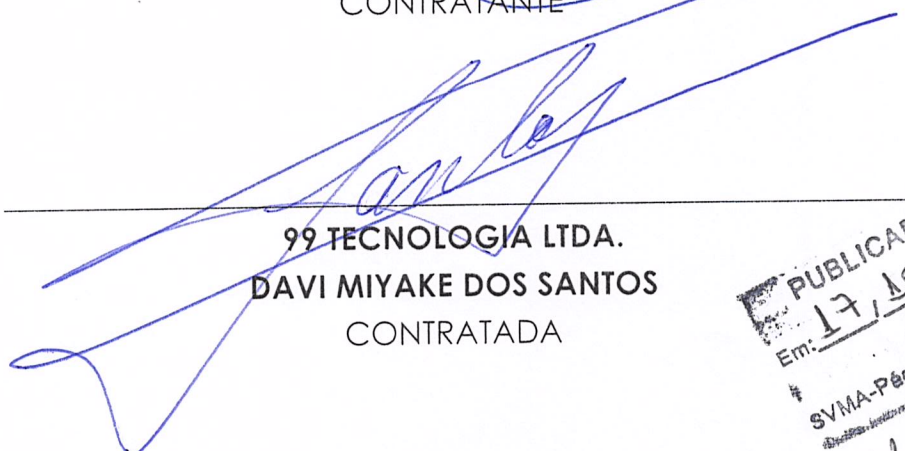
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


99 TECNOLOGIA LTDA.
DAVI MIYAKE DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 17/10/20
SVMA-Pég 110


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II